



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Edinaelson Eduardo

EMENTA

Denomina Rua Jonas Amaro da Silva, S8,
Cod. Log. 994, São João.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Jonas Amaro da Silva, a Rua. Projetada, S8, cód log 994, São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 11 de agosto de 2025.


PARLAMENTAR